



Resolução n.º 21/2014

Aprova o projeto do Evento de “Simpósio em Direito Civil e Processo Civil” do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

O Diretor Geral da Faculdade Campo Real, mantida pela UB Campo Real Educacional S.A., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º Aprovar e instituir o Projeto “*Simpósio em Direito Civil e Processo Civil*”, cujo funcionamento e organização se darão nos termos de edital específico, republicado a cada evento, sob a Coordenação da Professora Elizania Caldas Faria e demais membros da comissão organizadora.

Art. 2º – A Comissão Organizadora do Evento será composta pelos seguintes membros:

Elizania Caldas Faria- Presidente
João Paulo da Silva Cabreira – Presidente
Angélica Ferreira Rosas - Membro
Elizabeth Nizer Sell - Membro
Janaina Bueno Santos - Membro
Jaqueline Soares Ferrarini – Membro
Jeciane Golinhaki - Membro
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro
Juliana Maluf - Membro
Patrícia Manente Melhem – Membro
Tássia Teixeira de Freitas Bianco Erbano - Membro

Art. 3º O evento é parte integrante do Programa de Extensão “Justiça em Campo” e é aberto a participação de egressos, profissionais e demais integrantes da sociedade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Faculdade Campo Real, 18 dias do mês de dezembro de 2014.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral



PROJETO DO EVENTO DE SIMPÓSIO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CAMPO REAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

1.1 Nome do evento:

Simpósio em Direito Civil e Processo Civil do Curso de Direito da Faculdade Campo Real

1.2 Órgão Executor:

Colegiado do Curso de Direito

1.3 Professor/Funcionário Coordenador:

Elizania Caldas Faria

1.4 Comissão Organizadora:

Elizania Caldas Faria – Presidente
João Paulo da Silva Cabreira – Presidente
Angélica Ferreira Rosas - Membro
Elizabete Nizer Sell - Membro
Janaina Bueno Santos - Membro
Jaqueline Soares Ferrarini – Membro
Jeciane Golinhaki - Membro
João Ricardo Ribas Teixeira – Membro
Juliana Maluf - Membro
Patrícia Manente Melhem – Membro
Tassia Teixeira de Freitas Bianco Urbano - Membro

1.5 Local de Realização:

SALÃO NOBRE DA FACULDADE CAMPO REAL

1.6 Justificativa:



A realização de eventos no curso de Direito tem sua justificativa no Projeto Pedagógico Curso. Procura-se fornecer condições aos acadêmicos de terem contato com o mundo jurídico para além da sala de aula, proporcionando-lhes a participação em palestras, minicursos, seminários e discussões sobre temas jurídicos relevantes e atuais na própria instituição. Ademais, com atividades desta espécie visamos cumprir e dar condições de cumprimento aos objetivos do curso, formando o profissional egresso desejado. Além de:

- auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;

1.7 Objetivos do Evento:

- atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- estimular o progresso e a evolução cultural, através da socialização dos conhecimentos produzidos e das descobertas realizadas no ambiente acadêmico;
- contemplar uma ampla formação técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no projeto pedagógico do curso;
- propiciar aos acadêmicos do curso meios de cumprimento das atividades complementares necessárias para o término da graduação;
- estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;

2 CARACTERÍSTICAS DO EVENTO

2.1 Carga horária total:

A carga horária total do evento será variável, conforme as atividades previstas a cada ano.

2.2 Público-Alvo:



Acadêmicos da graduação e da pós-graduação, egressos, profissionais do Direito, comunidade local e regional em geral.

2.3 Periodicidade:

O evento é realizado anualmente, no primeiro semestre de cada ano, exceto justificativa necessária para mudança.

2.4 Número de vagas:

500 VAGAS

2.5 Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é definida anualmente, previamente à divulgação, e constará na ficha de inscrição do evento.

2.6 Sistema de avaliação:

A avaliação se dá pela presença mínima de 75% em cada atividade do evento.

2.7 Cronograma de atividades:

O cronograma de atividades é divulgado anualmente.

3 IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR:

3.1 Nome: ELIZANIA CALDAS FARIA

3.2 Maior titulação: MESTRE

3.3 Cargo: COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

4 CARACTERÍSTICAS DOS PARTICIPANTES DO EVENTO

Os participantes, ministrantes ou assistentes, são definidos a cada evento

5 ORÇAMENTO

As receitas e despesas são organizadas a cada evento realizado.